

**APROVADO**

PRESIDENTE  
Sala das Sessões 24/11/97



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

LEI Nº 205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.997

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "VER: EDURVALINO DE ABREU" A ATUAL RUA RIACHUELO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A atual Rua Riachuelo passa a denominar-se "RUA VER: EDURVALINO DE ABREU":

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário:

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo,  
em Rio Branco-Mt., 04 de dezembro de 1.997.

  
JOSE MIGUEL  
Prefeito Municipal